



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1186- SEGUNDA-FEIRA, 06 de ABRIL de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1240/2026

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias **nº 1169 à 1239**, que convocaram candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 24 de março de 2026, para apresentação de documentação no prazo fixado;

CONSIDERANDO que foi expressamente estabelecido o prazo para entrega integral da documentação exigida, sob pena de desclassificação e caracterização de renúncia tácita;

CONSIDERANDO que o prazo final para cumprimento das exigências encerrou-se em **02 de abril de 2026**;

CONSIDERANDO que determinados candidatos não atenderam às exigências dentro do prazo estipulado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desclassificados do Concurso Público nº 01/2025 todos os candidatos convocados por meio das Portarias nº 1.169 a 1.239 que **não compareceram para apresentação da documentação exigida até o dia 02 de abril de 2026**, data de encerramento



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1186- SEGUNDA-FEIRA, 06 de ABRIL de 2026

www.restinga.sp.gov.br

do prazo fixado nas respectivas Portarias, caracterizando-se a renúncia tácita ao direito à nomeação.

Art. 2º A não apresentação da documentação no prazo estabelecido configura **renúncia tácita à vaga**, nos termos das respectivas portarias de convocação.

Art. 3º Fica autorizada a Administração Municipal a promover a convocação dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 06 de abril de 2026.



FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL